



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 1 de 3

REGULAMENTO DO PITCH & PUTT¹

Artigo 1º

(Objecto)

O presente Regulamento tem por objecto regular a disciplina de *Pitch & Putt*, sua prática desportiva e condições e características dos campos onde é praticada.

Artigo 2º

(Regras aplicáveis)

A prática da disciplina de *Pitch & Putt* rege-se pelas regras aprovadas pelo *R&A Rules Limited*, e as estabelecidas pela Comissão Técnica de cada Clube e/ou competição.

Artigo 3º

(Condições necessárias)

O jogador da disciplina de *Pitch & Putt* deve possuir prática de jogo e conhecimento das Regras de Golfe.

Artigo 4º

(Licença desportiva de *Pitch & Putt*)

O jogador deverá requerer a licença desportiva correspondente ao jogo de *Pitch & Putt*.

¹ Alteração integral aprovada em reunião de Direcção de 24.01.2017



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 2 de 3

Artigo 5º

(Handicap)

O *handicap* de P&P é obtido e regulado por um sistema de *handicap* constante de regulamentação própria.

Artigo 6º

(Quadro competitivo)

O quadro competitivo nacional e internacional de P&P é da responsabilidade da Federação Portuguesa de Golfe, em conformidade com o disposto nos seus Estatutos e regulamentos.

Artigo 7º

(Homologação do campo)

São condições e requisitos para a homologação de um campo de *Pitch & Putt*:

- a) O campo ter 6, 9 ou 18 buracos de par 3;
- b) O comprimento dos buracos ser medido do centro do ponto de partida ao centro do *green*;
- c) Os buracos terem, sempre que possível, o comprimento mínimo de 40 metros e máximo de 120;
- d) Uma volta de 18 buracos ter o comprimento máximo de 2.160 metros;
- e) Os *greens* serem de relva natural ou artificial, devendo todos os buracos apresentar o mesmo tipo de superfície;
- f) Os pontos de saída serem construídos em relva natural ou artificial;
- g) Os pontos de partida serem únicos para todos os jogadores;
- h) As marcas dos pontos de partida serem de cor laranja.



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág. 3 de 3

Artigo 8º

(Disposições finais)

1. O presente regulamento, aprovado e revisto nos termos legais e estatutários, entra em vigor na data da sua publicação no site oficial da Federação Portuguesa de Golfe.
2. Qualquer dúvida ou omissão emergente deste regulamento será decidida pela Direção da Federação Portuguesa de Golfe.